

# Aumento na contribuição entra em vigor em outubro

**GABRIEL JACOBSEN**  
gabriel.jacobsen@rdgaucha.com.br

As mudanças no IPE Saúde, aprovadas pelos deputados estaduais na terça-feira, vão entrar em vigor no segundo semestre. As alterações aumentam os custos do IPE Saúde para parte dos servidores estaduais, uma vez que ampliam a alíquota de desconto e preveem a cobrança pela inclusão de dependentes.

De acordo com o governo do Estado, as novas regras valem a partir de 1º de outubro. A primeira folha salarial impactada será aquela que tem previsão de ser paga em 31 de outubro.

O projeto de lei de autoria do governador Eduardo Leite para alterar as regras do IPE Saúde foi aprovado com 36 votos favoráveis e 16 contrários (confira abaixo como votou cada parlamentar), sem qualquer alteração de autoria dos deputados estaduais. A sessão ocorreu enquanto servidores contrários à mudança protestavam do lado de fora da Assembleia Legislativa. Nos próximos dias, o texto será sancionado pelo governador.

O governo do Estado estima que as novas regras vão gerar aumento de arrecadação de R\$ 720 milhões ao ano para o IPE.

A alíquota mínima do titular (ativo, inativo e pensionista) e a alíquota do Estado serão alteradas de 3,1% para 3,6%. O valor resultante não será maior do que o valor de referência estabelecido em Tabela de Referência de Men-

salidade (TRM) do IPE Saúde, conforme a faixa etária – os valores constantes na TRM representam 75% da média de preços de mercado apurados pela Agência Nacional de Saúde (ANS), segundo o governo do Estado.

A mensalidade para dependente obedecerá à seguinte regra de faixa etária: zero a 23 anos ou sob condição de invalidez: 22,5% do valor de referência da faixa etária 1 (R\$ 49,28). A partir dos 24 anos: 35% do valor de referência da faixa etária correspondente.

## Simulador

Além disso, será implementada a trava global de 12% da base de contribuição do servidor titular, ou seja, o desconto total do funcionário, somando a sua contribuição e dos seus dependentes, não poderá exceder 12% da sua remuneração total.

Já a coparticipação em exames e consultas passará de 0% a 40% para 0% a 50%. As regras de aplicação continuam sendo definidas por meio de resolução do instituto.

Servidores e pensionistas podem simular o quanto será a sua nova contribuição por meio do Simulador de Contribuição Plano Principal ([acesse por meio do link gzh.rs/simulIPE](https://gzh.rs/simulIPE)).



Projeto do Piratini foi aprovado por 36 votos a 16 na Assembleia Legislativa

## O que muda para dependentes

Atualmente, o servidor tem direito, sem custos extras, a estender o plano a filhos e enteados até 18 anos (ou até 24 anos se estiverem estudando). Também têm o direito cônjuges, companheiros e ex-cônjuges que recebam pensão alimentícia. Ao completarem a idade-limite de dependentes, os familiares de servidores podem contratar um plano próprio específico para este grupo e seguir vinculados ao IPE.

Conforme o projeto aprovado, será estipulado um percentual a partir do valor de referência do titular do plano, conforme a idade do dependente.

Idade	Valor de referência (limite a ser pago pelo titular)	Dependentes	Contribuição
0-18	R\$ 219,00	22,5% da faixa 1	R\$ 49,28
19-23	R\$ 264,00	22,5% da faixa 1	R\$ 49,29
24-28	R\$ 304,50	35% da faixa 3	R\$ 106,58
29-33	R\$ 344,25	35% da faixa 4	R\$ 120,49
34-38	R\$ 380,25	35% da faixa 5	R\$ 133,09
39-43	R\$ 435,75	35% da faixa 6	R\$ 152,51
44-48	R\$ 544,50	35% da faixa 7	R\$ 190,58
49-53	R\$ 682,50	35% da faixa 8	R\$ 238,88
54-58	R\$ 893,25	35% da faixa 9	R\$ 312,64
Acima de 59	R\$ 1.254,75	35% da faixa 10	R\$ 439,16

Fonte: Governo do RS

**Veículo:** Impresso -> Jornal -> Jornal Zero Hora - Porto Alegre/RS

**Seção:** IPE Saúde **Página:** 14